



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa tornar obrigatória a divulgação no Portal da Transparência do Município, da lista de medicamentos distribuídos e mantidos em estoque nas Farmácias Básicas de Saúde.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-7, destacando que a proposição já foi apresentada em 2018, momento que foi rejeitada por maioria de votos, tendo sido reapresentada em 2019 quando foi aprovada por unanimidade, mas recebeu veto político que foi mantido pela Câmara Municipal.

Referida reapresentação não fere o Regimento Interno, tanto que a procuradoria opinou pela continuidade da tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifico que o autor da matéria pretende com a aprovação da Lei que o cidadão verifique em qual unidade básica de saúde o medicamento está disponível, bem como a sua quantidade e falta.

Não se denota nenhum prejuízo à população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni
Relator


Silmar Cardoso dos Santos